



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade locação de imóvel tipo imóvel localizado na Av. João Pessoa, s/n, Bairro Ramal, neste município de Igarapé-Açu/Pa.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta, parecer jurídico e controle interno ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta, Parecer Jurídico e Controle Interno em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a locador Carlos Luiz Nogueira de Freitas, (CPF: 177.813.452-15), pelo valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé – Açú